



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 0661/2023, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos. Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
27 de julho de 2023.

Ailton Lopes de Araújo
Prefeito Municipal